



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0244/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.025146/2017-66;

RESOLVE:

Considerar autorizada a prorrogação do afastamento da servidora **ADRIANA CLAIREFONT MELO COUCEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Instituto de Ciências da Arte, no período de **31 de agosto de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, para concluir Doutorado em Estudos Culturais, na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, em Regime de Tempo Integral, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de janeiro de 2018.

Edmar Tavares da Costa
Pró-Reitor de Ensino e Graduação, no exercício da Reitoria